



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, higiene, odorizadores e suprimentos de copa, visando atender às necessidades de manutenção e funcionamento das unidades administrativas da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano/RS.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos itens descritos neste Termo de Referência é indispensável para garantir a adequada higienização dos ambientes de trabalho, contribuindo para a preservação da saúde dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam as dependências da Câmara Municipal. Além disso, a contratação visa assegurar a conservação do patrimônio público, bem como manter o regular abastecimento de materiais essenciais ao funcionamento do serviço de copa, atendimento ao público e rotina administrativa.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

3.1 Materiais de Limpeza e Higiene

Descrição do Produto	Quantidade
Espunja multiuso (kit c/ 4 un)	5 kits
Pastilha sanitária (kit c/ 3 un)	40 kits
Álcool 70% (1L)	10 un
Detergente 500ml	20 un
Água sanitária 5L	7 un
Lustra móveis 200ml	20 un
Flanela microfibra 40x40cm	20 un
Limpa vidros spray 500ml	10 un
Inseticida aerossol 450ml	5 un
Sabão em pó 500g	3 un
Luvas plásticas M	4 pares
Vassoura com cabo	1 un
Pano de chão grande	1 un
Papel higiênico folha dupla (com 24 rolos)	17 pacotes

3.2 Odorizadores



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

Descrição do Produto	Quantidade
Odorizador aerossol 360 ml	20
Desinfetante 1litro	20

3.3 Materiais de Copa

Descrição do Produto	Quantidade
Guardanapo folha dupla (50 un)	15 pacotes
Água com gás 500ml	120 garrafas
Água sem gás 500ml	120 garrafas
Bombona de água 20L	11 un
Chá (sabores variados/ com 10 sachês)	30 caixas
Café Extra forte 500g	25 un
Filtro de café número 103	6 un
Açúcar 2kg	2 un
Adoçante 200ml	2 un

4. ESTIMATIVA DE VALOR

O valor estimado para a contratação será apurado mediante pesquisa de preços, com base na média aritmética de, no mínimo, 03 (três) orçamentos obtidos junto a empresas do ramo, observando os preços praticados no mercado local, em conformidade com os princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. FORMA DE EXECUÇÃO

O prazo para entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Compra ou Nota de Empenho.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO – RS
SECRETARIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, classificadas nos seguintes elementos de despesa:

- **3.3.90.30.22.00.00** – Material de Limpeza e Produtos de Higienização;
- **3.3.90.30.21.00.00** – Material de Copa e Cozinha;
- **3.3.90.30.07.00.00** – Gêneros de Alimentação.

9. OBRIGATORIEDADE DE ENTREGA:

A contratada fica obrigada a aceitar o intercâmbio (troca) de vasilhames de marcas distintas, desde que as bombonas estejam dentro do prazo de validade de 3 anos e em perfeitas condições de uso, não podendo recusar o vasilhame do órgão sob pretexto de marca diversa da que está sendo entregue.

Dom Feliciano/RS, 06 de maio de 2026.

Cassiane T. Szymanski Nunes
Agente Legislativo